

Natureza: Limpeza de terreno
Decisão: José Carlos Varandas, fica intimado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na Rua Um, Quadra 21, Lote 10, São José de Imbassai, Maricá/RJ, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou da publicação no JOM.
Fundamentação: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Maricá/RJ, 10 de junho de 2025
Atenciosamente,
Cláudio Monteiro dos Passos
Mat. 110.911
Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo
Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 111 DE 11 DE JUNHO DE 2025

O presidente da Câmara municipal de maricá, no uso das suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º Conceder, a vereadora Rita de Cassia Rocha Livermore, diária no valor de R\$ 8.656,72 (oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos) para fazer face às despesas para participar do CNSA – 53º Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE, Caldas Novas, Estado de Goiás, nos dias 22 a 27 de junho, nos termos da Resolução nº. 003/22, com adendos as Resoluções 006/2013 e 004/2014 e o Ato da Mesa Diretora nº 0018/2025.
5,5 (cinco diárias e meia)
Valor unitário da diária: R\$ 1.573,95 (mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 11 de junho de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias
Presidente

PORTARIA Nº112 DE 11 DE JUNHO DE 2025

O presidente da Câmara Municipal de Maricá, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a lei 14.133/2021,
Resolve:
Designar equipe de gestão e fiscalização de contrato, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Justificativa do processo de licitação por inexigibilidade nº 002/2025 celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e a empresa ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO ASSEMAE, CNPJ nº 20.057.071/0001-38, cujo objeto: Evento - 53º Congresso Nacional de Saneamento Básico da ASSEMAE. Processo Administrativo n.º 038/2025.

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA
Gestor de Contratos	Ricardo Soares Teixeira	2411
Fiscal de Contratos	Jose Augusto Romanel Rodrigues	2410
Fiscal de Contratos	Lidiane dos Santos Vieira	2303
Fiscal de Contratos	Claudia Ramos de Azevedo	2424

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 11 de junho de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias
(Aldair de Linda)
Presidente da Câmara Municipal de Maricá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2025 AO CONTRATO Nº 012/2022

Partes: Câmara Municipal de Maricá e E. Lourenço Equipamentos de Informática EIRELI.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, serviço de impressão (outsourcing) e microcomputadores (All in One), conforme Pregão SRP nº 002/2022.
Valor Total: R\$ 271.559,84 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo: De 10/06/2025 a 10/06/2026.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo Administrativo: nº 3398/2021.
Processo de Adesão à ARP: nº 729/2022.
Programa de Trabalho: 01.001.01.031.0044.2044.
Natureza das Despesas: 3.3.90.39.00.00.
Fonte: 1500.
Nota de Empenho: 091/2025.
Data de Assinatura: 06 de junho de 2025.
Aldair Nunes Elias
(Aldair de Linda)
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº11/2025 AO CONTRATO Nº 013/2022

Partes: Câmara Municipal de Maricá e ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, serviço de impressão (outsourcing) e microcomputadores (all in one)., conforme pregão srp nº 002/2022. valor total: r\$ 147.996,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais) prazo: 10/06/2025 até 10/06/2026. fundamento legal: lei federal nº 10.520/02 e lei federal nº 8.666/93. processo administrativo: nº. 3398/2021. processo adesão arp: nº 730/2022 programa de trabalho: 01.001.01.031.0044.2044 natureza das despesas: 3.3.9.0.39.00.00 fonte: 1500 nota de empenho: 092/2025 data de assinatura: 06/06/2025.
aldair nunes elias
(Aldair de Linda).
Presidente

E R R A T A

Edição do J.O.M. nº 1733, de 16 de maio de 2025
Processo de Compra nº 035/2025 – Lei nº 14.133/2021
Aviso de Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
Onde se lê:
Limite para apresentação da Posposta de Preços: 22/04/2025 até 13h.
Leia-se:
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 22/05/2025 até 13h.
Maricá, 02 de junho de 2025.
Aldair Nunes Elias
(Aldair de Linda)
Presidente

TERMO DE JUSTIFICATIVA - CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

1. PREÂMBULO
A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Maricá, situada à Av. Nossa Senhora do Âmparo, 57- Centro CEP: 24900-830 representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: Aldair Nunes Elias, torna público a realização do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, o que faz amparado no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
2. OBJETO
2.1 Detalhamentos Do Objeto
2.1.1 Nome Do Curso/Evento: 53º Congresso Nacional de Saneamento Básico da ASSEMAE
2.1.2 Objetivo Do Curso/Evento: Atualização técnica em temas estratégicos para o município, como regulação, planejamento urbano e políticas Publicas de saneamento. Trazendo maior qualificação para propor soluções eficazes e sustentáveis na atuação parlamentar, tendo em vista, que a Vereadora ocupa a presidência da Comissão de Saneamento Básico e Meio Ambiente nesta Casa Legislativa.
2.1.3 Público Alvo: gestores públicos, técnicos, empreendedores, pesquisadores, estudantes e profissionais do setor de saneamento básico,
2.1.4 Local: Caldas Nova-Goiás
2.1.5 Responsável Pela Realização: ASSOCIACÃO NACIONAL DOS SERVICOS MUNICIPAL DE SANEAMENTO ASSEMAE – CNPJ 20.057.071/0001-38.
2.1.6 Datas e Horários : Segue na programação abaixo descritas no item 2.1.7
2.1.7. Programação: 53º Congresso Nacional de Saneamento Básico da ASSEMAE
DIA 22 DE JUNHO DE 2025 (DOMINGO)
10h às 12h - Reunião do Conselho Fiscal da Assemae - Sala 7
14h às 18h - Reunião do Conselho Diretor da Assemae - Sala 7
18h - Atração cultural – Auditório principal
DIA 23 DE JUNHO DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA)
8h30 às 12h - Painel especial: Caldas Novas – A maior estância Hidrotermal do mundo - Auditório Principal
Coordenação: Rodopiano Marques Evangelista - Presidente da Assemae
Convidados:
- Leidiane Martins - Crea/GO
- Fábio Haesbert - Geólogo da Associação das Mineradoras das Águas Termais (AMAT)
- Sérgio Gustavo - Secretário Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Caldas Novas/GO
- Marlison Noronha - Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Goiás
- Representante da Agência Nacional de Mineração
- João Vitor Pereira - Engenheiro Civil - Dmae Caldas Novas/GO
8h30 às 12h - Minicurso 1 – Lei de Licitação 14133/21 – Contratação compartilhada - Sala 2 - Instrutora: Alice Augusta de Macedo - Advogada - SAAE Pimenta/MG
8h30 às 12h / 14h às 17h - Minicurso 2: Perdas de água - conceitos básicos - Sala 3
8h30 às 12h - Mesa-redonda 1: Normas de referência da ANA, perspectivas e desafios para a sua implementação - Sala 7
Coordenação: Aparecido Hojajj - Diretor Financeiro da Assemae
Convidados:
- Alexandre Anderáos - ANA
- Paulo César Silva - Dmae Poços de Caldas/MG
- Marxiley Lima Azevedo - Diretor-geral Arisb/MG
- Marlon Barbosa - Advogado
8h30 às 12h - Palestra 1: Gerenciamento de consumo de energia - Sala 8 - Marcos Paulo - Cemig/MG

12h às 14h - Intervalo

14h às 17h - Paine 1: Desafios dos vereadores frente à universalização e à legislação federal - Auditório Principal

Coordenação: João Jocemar Uez Pezzi – Vereador licenciado; Diretor-geral do Samae Caxias do Sul (RS) e 2º Vice-presidente da Assemae

Convidados:

- Carmem Casagrande - Vereadora de Nova Mutum/MT
- Wellington Francisco - Vereador de Campo Maior/PI
- Rita Rocha - Vereadora de Maricá/RJ
- Geison Freitas - Vereador de São Leopoldo/RS
- Vereador de Itabirito/MG
- Vereador de Caldas Novas/GO

14h às 17h - Palestra 2: Solução consensual de conflitos no setor de saneamento básico – Sávia Maria Leite Rodrigues - ANA - Sala 2 - Sávia Maria Leite Rodrigues - Coordenadora de Legislação (SSB/ANA)

14h às 17h - Mesa-redonda 2: Saneamento básico – Como universalizar? Esgotamento sanitário tratado – alternativas eficientes - Sala 7

Coordenação: Adir Faccio - Diretor-geral da Aris SC

Convidados:

- Willian Goetten - Aris SC
- Marilú Matielo - Aris SC
- Márcio Barbosa - Gerente de Operação de Esgoto - Sanasa Campinas/SP

14h às 17h - Mesa-redonda 3: Desafios e perspectivas para a implementação do saneamento rural - Sala 8

Coordenação: Alexandre Ribeiro Motta - Presidente da Funasa

Convidados:

- Marcondes Ribeiro Lima - Diretor-presidente do Instituto Sisar/CE
- Luis Fernando Barbosa Behling - Saae Marechal Cândido Rondon/PR
- Sonaly Resende - UFMG
- Anderson Miranda de Souza - Univasf
- Paulo Diniz - Saae de Morada Nova/CE

14h às 21h - Feira de Saneamento

19h - Abertura Oficial do 53º CNSA - Auditório Principal

Convidados:

Rodopiano Marques Evangelista - Presidente da Assemae

Alexandre Motta Ribeiro - Presidente da Funasa

Samuel Alves Barbi Costa - Diretor da ABAR e Diretor da ARSAE/MG

Txai Silva - Presidente da ARISB-MG

Werner Francis - Diretor-Presidente ARIS-MT

Mário Cezar Guerino - Diretor da ABES

Rogério Pires - Superintendente SAE Catalão/GO

Márcia de Oliveira Amorim - Secretária-Geral da SANEPAR/PR

Tarcísio Alves de Souza - Superintendente Executivo do Governo - CEF

• Palestra magna - Verónica Sánchez - diretora-presidente da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

21h - Apresentação cultural e abertura oficial da Feira de Saneamento

DIA 24 DE JUNHO DE 2025 (TERÇA-FEIRA)

08h30 às 11h - Paine 2: Os desafios e as oportunidades da gestão pública municipal na visão dos prefeitos

- Auditório Principal

Coordenação: Alexandre Ribeiro Motta - Presidente da Funasa

Convidados:

- Adiló Didomenico - Prefeito de Caxias do Sul/RS
- Paulo Ney de Castro Jr. - Prefeito de Poços de Caldas/MG
- Diogo Oliveira - Prefeito de Passos/MG
- Gustavo Martinelli - Prefeito de Jundiá
- Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito de Barbacena/MG
- Simão Durando - Prefeito de Petrolina/PE
- Adib Elias Júnior - Prefeito de Catalão/GO
- Txai Silva - Prefeito de Nova Era/MG
- Valdir - Prefeito de Ivoti/RS
- Kleber Marra - Prefeito de Caldas Novas/GO

08h30 às 12h / 14h às 16h30 - Hackathon saneamento 2025 - Sala 2

08h30 às 12h - Minicurso 3: Gestão de perdas de água: do planejamento à execução (o mapa do caminho) - Sala 3

08h30 às 12h / 14h às 16h30 - Palestras técnicas (empresas) - Sala 7

08h30 às 12h - Minicurso 5: Modelo de excelência em gestão de saneamento – Alessandro Tetzner – Sanasa Campinas (SP) - Sala 8

11h às 12h - Palestra Especial - Enorsul - Contrato de performance e a COP 30 - Waldecir Colombini - Auditório Principal

12h às 14h - Intervalo

14h às 16h30 - Mesa redonda 4 – Privações e desafios no acesso aos serviços de saneamento básico nas escolas: a importância da promoção de ambientes saudáveis para o bem-estar e o desenvolvimento de crianças e adolescentes - Auditório Principal

Coordenação: - Ellemar Wojahn – Diretor-presidente do SANEP de /RS e Presidente da Assemae Regional/RS

Convidados:

- Rodrigo Resende - Oficial de Água, Saneamento e Higiene (WASH) - UNICEF

- Flavio Marcos Passos Gomes Junior - Diretor do Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios (DSR) - SNSA/Ministério das Cidades

- Maria do Socorro Silva - Diretora de Políticas de Educação do Campo e Educação Ambiental (Dipecea) - Secadi/MEC

14h às 16h30 - Minicurso 4: Métodos e ações de combate às perdas reais e aparentes - Sala 3

14h às 16h30 - Mesa-redonda 5: Gestão municipal integrada dos serviços de saneamento básico - Sala 8
Cordenação: Maricelia Soares de Sá – Vice-prefeita de Ibiporã , Diretora-presidente do SAMAE de Ibiporã e Presidente da Assemae Regional PR

Convidados:

- Sávio Couto de Lacerda - Diretor-Geral do Dmae de Uberlândia/MG

- Victor Yago dos Santos Vitorino – Diretor-presidente do Sanear de Rondonópolis/MT

- Osvalcir Peters - Diretor-presidente do Samae de São Bento do Sul/SC

- Wilian Thomaz Marêga - Diretor do DAAE de Araraquara/SP

- Renavan Sobrinho - Diretor do Saae de Alagoinhas/BA

17h às 18h30 - Lançamento: Estudo de caso – Análise crítica da efetividade de 5 concessões dos serviços de saneamento no Estado de Mato Grosso (UFMT/Assemae) - Auditório Principal

20h - Arraiá da Assemae (aguarde mais informações)

DIA 25 DE JUNHO DE 2025 (QUARTA-FEIRA)

8h30 às 12h - Paine 3: A regionalização e a inviabilização da prestação dos serviços municipais de saneamento - Auditório Principal

Coordenação: Lucas José de Oliveira – Diretor-geral Adjunto do DMAE Uberlândia e Presidente da Assemae Regional MG

Convidados:

- Pedro Granja de Alencar - Procurador Geral do Município de Petrolina/PE

- Diogo Vitor Pinheiro – Procurador Jurídico do SEMASA de Itajaí (SC) e Diretor Jurídico da Assemae

- Diogo Pereira - Advogado do Saae de Canaã dos Carajás/PA

- Ministério das Cidades

08h30 às 12h / 14h às 16h30 - Hackathon saneamento 2025 - Sala 2

8h30 às 12h - Mesa-redonda 6: Saneamento e participação social - Sala 3

Coordenação: Thiago Rodrigo Barretos Nunes - Diretor Administrativo do Dmae Caldas Novas (GO)

Convidados:

- Carlos Alberto Bachiega - Presidente do Daep de Penápolis/SP

- Bartíria Perpétua Lima da Costa - Confederação Nacional das Associações de Moradores (Conam)

- Arilson Wunsch - Confederação Nacional dos Urbanitários

- Alice de Almeida Vasconcellos de Carvalho - Secretária Executiva do Conselho das Cidades

- Ellemar Wojahn – Diretor-presidente do SANEP de Pelotas/RS e Presidente da Assemae Regional/RS

- Damião Ribeiro dos Santos - Diretor do Saae de Carinhanha/BA

8h30 às 12h - Palestra 3: Uso de produtos químicos nos serviços de saneamento - Sala 7

8h30 às 12h - Mesa-redonda 7 – Importância da Educação Ambiental no saneamento básico - Sala 8

Coordenação:

Convidados:

- Carlos Henrique de Azevedo Moreira - Departamento de Saúde Ambiental (Desam) da Funasa

- Luiz Roberto Del Gelmo - Diretor-presidente da DAE Jundiá/SP

- José Wilson Loures de Assis – Diretor do SAAE de Limoeiro/CE

- José Rui Infante Bonatto - Secretário da Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto - Saerp/SP

12h às 14h - Intervalo

14h às 16h30 - Paine 4: COP 30 – mudanças climáticas e impactos no saneamento - Auditório principal

Coordenação: Manuelito Magalhães Junior - Presidente da Sanasa Campinas/SP

Convidados:

- Alexandre Ribeiro Motta - Presidente da Funasa

- Marcel Costa Sanches - Presidente da ABES

- Adalberto Maluf - Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental - MMA

- Neri Chilanti – COMUSA de Novo Hamburgo/RS

- Helder Barbalho - Governador do Estado do Pará

- Oscar Carvalho - Coordenador do FONPLATA

- Tais Sizo - Semur Paragominas/PA

- Enoque Pereira de Lima - Diretor do Saerb Rio Branco/AC

- Marcos Anwdrey Marinho da Luz - Diretor do Saae de Parintins/PA

14h às 16h30 - Mesa-redonda 8: Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento: articulação necessária para a segurança hídrica e a universalização - Sala 3

Coordenação: Aparecido Hojaj - Diretor Financeiro da Assemae

Convidados:

- Márcio de Araujo Silva - Coordenador de Apoio à Implementação de Planos Superintendência de Planos, Programas e Projetos - ANA

- Ana Paula Montenegro Generino - Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico - Coordenadora de Qualidade de Água e Enquadramento - CQUAL

Superintendência de Estudos Hídricos e Socioeconômicos – SHE/ANA

- Altino Rodrigues Neto - Coordenador da Câmara Consultiva Regional do Alto São Francisco do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF)

- Ceres Virgínia Dantas - Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ceará-Mirim (CBHCM)

- Edson Vinícius Sodrê Machado - Presidente da Sanepar Paragominas e Presidente da Assemae Regional PA
- Maurício Scalon - Coordenador do Fórum Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas
14h às 16h30 - Mesa-redonda 9: Desafios da cobrança do serviço de drenagem urbana à luz do marco regulatório do saneamento básico - Sala 7

Coordenação: Ágatha Cristine Florêncio - Diretora de engenharia estratégica do SAE Catalão/GO
Convidados:

- Roberto Alves de Almeida - Coordenador do NEIRU da Universidade Federal de Itajubá/MG
- Ana Cristina Strava - Coordenadora de Regulação e Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas - SSB/ANA

- Clesivania Vieira - Ministério das Cidades

- João Carlos de Almeida Rosa Júnior - Prefeitura de Caxias do Sul/RS

- Kleber Formiga - Especialista

- Representante do Semasa Santo André/SP

14h às 16h30 - Mesa-redonda 10: Financiamento e investimentos: Modelos de financiamento para projetos de saneamento - Sala 8

Coordenação: Ronald Pereira - Presidente do SEMAE de Piracicaba/SP e Diretor de Desenvolvimento Associativo de Água e Esgoto da Assemae

Convidados:

- 16h30 às 18h - Lançamento: Banco nacional de tarifas da Assemae - 2025 - Auditório Principal

19h - Atração Cultural - Auditório Principal

Dia 26 de junho de 2025 (quinta-feira)

8h30 às 12h - Painel 5: Tarifa social – cobrança, estrutura tarifária e tarifa social de água e esgoto - Auditório Principal

8h30 às 12h - Hackathon saneamento 2025 - Sala 2

8h30 às 12h - Mesa-redonda 11 – Os desafios da gestão de resíduos sólidos urbanos: sustentabilidade e disposição final adequada - Sala 3

8h30 às 12h - Palestra 4: Planejamento e Contingência: A experiência do Município de Barbacena frente a situações reais de contaminação hídrica por derramamento de óleo - Sala 7

8h30 às 12h - Mesa-redonda 12: Governança regulatória como pilar para a universalização dos serviços de saneamento - Sala 8

12h às 14h - Intervalo

14h às 18h - Assembleia Geral da Assemae

Dia 27 de junho de 2025 (sexta-feira)

9h - Sustentabilidade (Plantio de mudas) - Local a definir

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

Esse encontro tem como objetivo atualização técnica em temas estratégicos para o município, como regulação, planejamento urbano e políticas Públicas de saneamento. Trazendo maior qualificação para propor soluções eficazes e sustentáveis na atuação parlamentar, tendo em vista, que a Vereadora ocupa a presidência da Comissão de Saneamento Básico e Meio Ambiente nesta Casa Legislativa.

4. DO FORNECEDOR

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVICOS MUNICIPAL DE SANEAMENTO – ASSEMAE – CNPJ 20.057.071/0001-38 - Q SBS QUADRA 02 – SN - BLOCO S SALA 1212 - DISTRITO ASA SUL – BRASÍLIA – DF – CEP 70.070-120.

4.1. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A contratação dos serviços por meio de inexigibilidade se fundamenta na singularidade e especialização oferecidas pelo fornecedor. A escolha da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVICOS MUNICIPAL DE SANEAMENTO como fornecedor é respaldada pelo compromisso da instituição em proporcionar cursos de elevada qualidade, ministrados por profissionais especializados. Isso representa um investimento em uma fonte Confiável de conhecimento atualizado e pertinente, adaptado às demandas específicas de servidores. A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAL DE SANEAMENTO destaca-se por promover encontros, boletins periódicos, congressos, cursos, seminários e outras atividades.

4.2. DA JUSTIFICATIVA DOS VALORES

Para comprovar que os preços praticados pela ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERVICOS MUNICIPAL DE SANEAMENTO – ASSEMAE são estabelecidos com cautela, razoabilidade e proporcionalidade, a própria entidade demonstra que os preços oferecidos para a contratante estão alinhados com os praticados no mercado, ou seja, aqueles oferecidos para outros órgãos e entidades públicas. Essa fundamentação é claramente apresentada no endereço eletrônico <https://assemae.org.br/login?return=aW5kZXgucGhw-P29wdGlvbj1jb21fc21hcnRldmVudG9zJnZpZXc9aW5zY3JpY2FvZm9ybSZldmVudG89NTlmSXRIbWlkPTg0OQ==> onde os valores estão detalhados, promovendo isonomia e transparência no processo de precificação.

4.3. DA JUSTIFICATIVA DA AUSENCIA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Considerando a baixa complexidade do objeto da contratação e tendo em vista a exceção à elaboração do Estudo Técnico preliminar do inc. I, Art. 10, da Resolução nº 202/2024, em que é facultada na hipótese do Inc. II, Art 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

5. DOS VALORES

5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente 01 (uma) inscrição.

6. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Antes da emissão deste documento, os documentos da proponente, enumerados a seguir, foram juntados ao processo como requisito para a formalização do procedimento de contratação:

a) Proposta de serviços (Folder ou documentos que contem a programação e demais informações sobre o evento/curso);

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, incluindo a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

d) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); f) Prova de regularidade de débitos trabalhistas;

g) Certidão negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência;

h) Atestado de Capacidade Técnica.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O período de vigência da contratação é o período de realização do curso/evento previsto neste processo.

8. DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS A CONTRATADA

8.1. Prestará os serviços nos horários, datas e local previstos neste processo.

9. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS 9.1. As Despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão por conta da Câmara Municipal de Maricá, Situada Av. Nossa Senhora do Amparo, 57- Centro Cep:24900-830 Maricá - RJ - Poder Legislativo Municipal CNPJ: 27.772.078.0001-80 Telefone: (21) 2637.2439.

9.2. Os recursos financeiros correrão por conta dos valores consignados em cada exercício financeiro correspondente e serão provenientes da própria contratante.

10. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

10.1. O instrumento contratual do presente processo será a nota de empenho de despesa conforme previsto no artigo 95 da Lei nº 14133/2021.

11. DA LEGISLAÇÃO APLICADA E FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA

11.1. A formalização do presente processo de Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento no art. 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, Resolução nº 003/2023 e 002/2024 da Câmara Municipal de Maricá.

12. DO FORO:

12.1. Para dirimir as questões oriundas do presente documento e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Maricá/RJ, por mais privilegiado que outro seja.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aprovo o presente termo de justificativa da contratação.

13.2. Declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento vinculado a este termo. 13.3. Publique-se este termo de justificativa da contratação.

13.4. Realize-se o procedimento de contratação e execução da despesa.

Aldair Nunes Elias

Presidente

CODEMAR

AVISO DE REABERTURA - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 03/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18875/2024

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, informa a reabertura pós suspensão do Procedimento Licitatório Fechado Presencial nº 03/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de barreiras acústicas no Aeroporto Laélino Baptista, no Município de Maricá/RJ.

Data: 10/07/2025 às 14h.

Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou solicitar por e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 09/2025 - (COMPRAS. GOV Nº 90009/2025- UASG 926723)

Resposta à Impugnação

Processo Mãe nº 7011/2025

Processo nº 11891/2025

Requerente: Módulo Security Solutions S/A

CNPJ: 28.712.123/0001-74

Decisão: Indeferido

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 02/2025 - RESPOSTA AO RECURSO - PROCESSO Nº 24423/2024

Processo Recursal nº 0010829/2025

Requerente: Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A.

CNPJ: 00.103.582/0001-31

Decisão: Indeferido

PORTARIA Nº 430 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Especial II

Por ordem do Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE: